www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026 | Edição nº 2564A | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6854, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Promove a recomposição parcial do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social da ARES-PCJ.- Biênio 2024/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas na Lei n° 2.540, de 21 de dezembro de 2016, que cria o Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Louveira e dá outras providências, alterada pela Lei n° 3.029, de 16 de dezembro de 2025;

Considerando as disposições contidas na Lei Federal n° 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico e as suas atualizações estabelecidas na Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020, que atualiza o marco legal do saneamento básico;

Considerando o disposto no item III, Anexo II da Resolução ARES PCJ n° 435 de 1º de junho de 2022, que estabelece condições, procedimentos e metodologia de cálculo de tarifas a serem observadas pelos prestadores de serviços públicos de abastecimento sanitário dos municípios associados;

Considerando a necessidade de recomposição parcial do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social – BIÊNIO 2024/2026 e o disposto no processo administrativo nº 11.670/2025;

D E C R E T A:

Art. 1° D E S I G N A para integrarem o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social, criado pela Lei nº 2.540, de 21 de dezembro de 2016, alterada pela de nº 3.029, de 16 de dezembro de 2025, constituído para o BIÊNIO 2024/2026, por intermédio do Decreto nº 6.661, de 13 de dezembro de 2024, os seguintes membros:

I - Titular dos serviços de saneamento básico, na qualidade de presidente

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Titular: Francisco Adolfo de Arruda Fanchini, em substituição a Sabrina Ribeiro Santos Arantes

II - Prestadores de serviços públicos de saneamento básico

Secretaria Municipal de Água e Esgoto – SAE

Titular: Greicy Paola Farias Fronza, em substituição a Mauricio Camilo Franco

III - Usuários dos serviços de saneamento básico

Associação de Produtores Rurais de Louveira

Titular: Gustavo Cavalli, em substituição a Daniel Fernando Miqueletto

IV – Entidades de Defesa do Consumidor relacionadas ao Setor de Saneamento

Titular : Wilson José dos Santos

Suplente: Paulo Cesar Lopes Cezario, em substituição a Eliane Nicolette de Souza

Art. 2º D E S I G N A para integrar o Conselho referido no art. 1º deste Decreto, na qualidade de membro suplente, representante de Entidades Técnicas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/SP, Maurício Martins de Carvalho.

Art. 3º D E S I G N A mais, para integrarem o Conselho de Regulação e Controle Social, na qualidade de representantes de Organizações da sociedade civil - Associação Comercial e Empresarial de Louveira, os seguintes membros:

Titular: Durval Alides Cogo

Suplente: Percival Geraldo de Lima

Art. 4° Ficam inalteradas a representação dos Órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico, bem como a designação dos membros suplentes dos segmentos referidos no art. 1º deste Decreto, na forma prevista no Decreto nº 6.661, de 13 de dezembro de 2024, à exceção do contido no item IV do citado artigo.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 13 de janeiro de 2026.

PAULO ALBERTO FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2026.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO

Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que está **SUSPENSO "SINE DIE"** o **Edital nº 125/2025 de Pregão Eletrônico**, objetivando o registro de preço de serviços de arbitragem, compreendendo árbitros, auxiliares, mesários e delegados de partida, destinados a campeonatos, torneios, amistosos de futebol de campo promovidos ou apoiados pela Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude. Louveira, 14 de janeiro de 2026. **MARCO ANTONIO BIAZZI -** Secretário de Esporte, Lazer e Juventude.

.....